
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 672/2013 de 15 de Abril de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2011-491, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 23.554,20€ (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte cêntimos) à Cooperativa de Artesanato e Solidariedade Social Senhora da Paz, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Centro Promoção de Emprego Social), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

8 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.